Publicada no DOM
Dia 20/03/19 – pág 11

LEI Nº 4.005, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE ABERTURA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CROSS COUNTRY 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Anápolis autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade desportiva de direção e de prática desportiva, considerada de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.895/0001-03, para repasse de auxílio financeiro no valor de R$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para a realização da Etapa de Abertura do Campeonato Brasileiro Cross Country 2019, prevista para realizar-se no primeiro quadrimestre de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 20 de março de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

Autógrafo 017/19